



**PORTARIA Nº 433 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019**

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2.014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como Pregoeira a servidora **ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF nº 332.096.346-53, Matrícula nº 2554 para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições:

- a) Credenciar participantes.
- b) Receber as propostas.
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas.
- d) Classificar as propostas.
- e) Receber os lances.
- f) Analisar a aceitabilidade dos lances.
- g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
- h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
- i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
- j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Designar a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- I. **VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE**, CPF nº 049.630.106-31 – Matrícula nº 2320;
- II. **JANETE FERREIRA REZENDE**, CPF nº 093.878.936-85– Matrícula nº 2540;
- III. **ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA** – CPF nº 119.495.786-25 – Matrícula nº 2569.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de novembro de 2.019.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

